

DECRETO Nº 2.859 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL
QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, c/ o inciso XVII do artigo 10, da Lei Orgânica Municipal e na forma do art. 5º, alínea "d" do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e,

Considerando, a necessidade de implantar uma "Estação de Tratamento de Esgotos", no Distrito de São João da Serra Negra;

Considerando, ser a área abaixo discriminada adequada à instalação da Estação de Tratamento de Esgotos".

Considerando, a urgência da implantação e a relevante utilidade pública da obra;

Considerando, que apesar de rural a área situa no perímetro urbano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o seguinte imóvel com o proprietário e nº de matrícula identificado:

"**PARTE DO IMÓVEL RURAL**, constituído de **01,00,00ha** de campos, de propriedade do **Sr. Roberto Nunes Guimarães**, situados na **Fazenda Serra Negra**, lugar denominado Queixadas e Bebedouro, Distrito de São João da Serra Negra, Município de Patrocínio-MG, conf. **matrícula 8.448, livro nº 2-AF, fls. 146**, do SRI local."

Art. 2º - A desapropriação da área descrita no art. 1º é considerada de extrema urgência.

Art. 3º - Os recursos necessários para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto, estão consignadas no orçamento vigente, dotação:

- 02 - Executivo
- 01 - Prefeitura Municipal de Patrocínio
- 03 - Secretaria Municipal de Administração
- 01 - Secretaria Municipal de Administração
- 04 - Administração
- 122 - Administração Geral
- 0009 – Implantar a Admin. Publica Participativa e Excelência
- 1002 - Aquisição de Imóveis
- 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 18 de abril de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Gazeta*.....
..... em *09.05*/2012
pág. *16*..... e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *10.05*/2012 a *17.05*/2012.